



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº	11
Proc: Nº	586/18

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

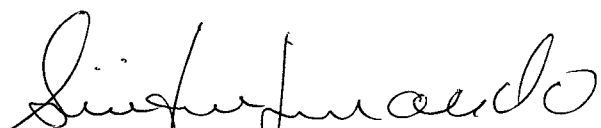
024/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o **Projeto de Lei n.º 21/2018**, de autoria do PREFEITO RUBENS FURLAN, que “**Altera dispositivos da Lei n.º 2.530, de 13 de junho de 2017, que regulamenta a concessão do benefício denominado Aluguel Social**”, deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de abril de 2018.


SIVALDO APARECIDO GOMES MACEDO
(SILVIO MACEDO)
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>17/04/2018</u>
Presidente


FLABEM LIMA DA SILVA
(FABINHO DO IMPERIAL)
VICE-PRESIDENTE


RODRIGUES MARQUES DE FIGUEIREDO
(RODRIGO RODRIGUES)
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-ABR-2018 13:27 091042 1/2

